

Resolução n^o 070 /2007 – CIB

Goiânia, 31 de maio de 2007.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI tipo II no Estado de Goiás;
2. A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Verde para reclassificação de leitos de UTI do Hospital Evangélico daquela cidade;
3. A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Verde de que a UTI do Hospital Evangélico atende aos quesitos da Portaria GM/MS n^o 3.432, de 12/08/1998 para classificação em UTI tipo II.

RESOLVEM:

- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 31 maio de 2007 a reclassificação da UTI do Hospital Evangélico de Rio Verde como UTI tipo II.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Munic.de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB

RECEBEMOS
DATA 05 / 06 / 07
Antonio Reis